



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA- PÓS RECURSO**

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à chamada EAD regular - 2º/UFJF 2022, realizadas entre os dias 08 a 11 de agosto de 2022.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.edu.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.edu.br) até o dia **26/09/2022, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 16/09/2022 a 26/09/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
090. XXX. XXX-06	ANDER WARLEY BITARÃAES HORTA	MATRÍCULA CANCELADA
080. XXX. XXX-06	CAMILA LAGES DE JESUS	DEFERIDO
018. XXX. XXX-85	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
120. XXX. XXX-02	CLEVIA SILVA ALMEIDA	MATRÍCULA CANCELADA
147. XXX. XXX-45	DALGISA ALVES PEREIRA	MATRÍCULA CANCELADA
834. XXX. XXX-46	DELSIMAR DE SOUZA CRUZ REIS	MATRÍCULA CANCELADA
539. XXX. XXX-72	DEMETRIO FLORES DE AZEVEDO	MATRÍCULA CANCELADA
142. XXX. XXX-32	FRANCIENE SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
841. XXX. XXX-30	ISAAC RAFAEL PINHEIRO FERNANDES	MATRÍCULA CANCELADA
911. XXX. XXX-88	ITALO RODOLFO BEZERRA DE ARAUJO SOUSA	MATRÍCULA CANCELADA
105. XXX. XXX-30	JACKCILENE CARVALHO SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
006. XXX. XXX-02	JOSÉ CARLOS DE LIMA	MATRÍCULA CANCELADA
147. XXX. XXX-66	JULIO CESAR CESARIO JUNIOR	DEFERIDO
095. XXX. XXX-88	JUSSARA NAZARO DA SILVA	DEFERIDO
106. XXX. XXX-20	LEIDIANE PEREIRA MACHADO	INDEFERIDO MOTIVO 1
156. XXX. XXX-58	MARIA EDUARDA DOMINGOS TEIXEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
066. XXX. XXX-01	MICHEL FERREIRA DE MELO OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
034. XXX. XXX-13	MONICA RODRIGUES PIRES	INDEFERIDO MOTIVO 1
036. XXX. XXX-90	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
059. XXX. XXX-50	RAFAEL ALVES GONÇALVES	DEFERIDO
111. XXX. XXX-11	RAFAEL ZIDIRICH	MATRÍCULA CANCELADA
137. XXX. XXX-81	REDINAIRA CRISTINA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
102. XXX. XXX-42	ROSANA APARECIDA CAMPOS HENRIQUE	MATRÍCULA CANCELADA
020. XXX. XXX-32	SAMARA CAROLINA BORGES	INDEFERIDO MOTIVO 1
108. XXX. XXX-12	THAMIRIS GRANATO OLIVEIRA MICARELLO	MATRÍCULA CANCELADA
051. XXX. XXX-30	WANDERSON CARLOS OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
278. XXX. XXX-21	ZOÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO